



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG
PABX (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

PORTARIA N.º 017 DE 25 DE MARÇO DE 2.024.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Maravilhas/MG, **DIOVANE POLICARPO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do Servidor **VINICIO OSVALDO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o n.º 138.812.296-04, nomeado pela Portaria n.º 043 de 01 de setembro de 2.023, do Cargo Público de Provimento em Comissão de **"SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E INOVAÇÃO"**, a partir de **29/03/2.024**.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA - CUMpra-SE.

Maravilhas, 25 de março de 2024

Diovane Policarpo de Castro
Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE Port n-017 DE 25/03/24 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 25 DE Março DE 24

SETOR DE ARRECAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAVILHAS